PUBLICADO
18 / 03 / 2019
Patrícia Fidelis

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

Resolução nº 02, de 15 de março de 2019.

"ALTERA O ART. 109 DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 04 DE AGOSTO DE 2010 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1° - O Artigo 109 da Resolução nº 2 de 04 de agosto de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Moção é uma proposição pela qual se propõe aplauso ou pesar ou se apresentam votos de desagravo, **repúdio**, protesto ou de congratulações".

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CATALÃO (GO), 15 DE MARÇO DE 2019.

HELSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente